



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 23ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277, Centro, no Plenário “Vereador Zózimo Ramos Couto” foi realizada a 7ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência Vereador Rodrigo Kaboja e Secretariada pelo Vereador Marcos Vinícius. Constatando quorum regimental o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Depois de discutida e aprovada a ata da reunião anterior. O presidente Vereador Rodrigo Kaboja, passou para a PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS: Solicitou do Secretário Vereador Marcos Vinícius proceder à leitura do Expediente na seguinte ordem: DO LEGISLATIVO: Ofício de nº CM - 043/2016 do Presidente Rodrigo Kaboja, convocando os vereadores à Reunião Extraordinária para deliberação de Projetos. Continuando passou à TRIBUNA LIVRE: não houve inscrição para o uso da Tribuna Livre. Dando continuidade o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: e solicitou do Secretário a leitura dos Projetos na ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº EM-084/2016** - Revoga a Lei nº 6.301, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 6.846, de 28 de agosto de 2008, que caracteriza Área Urbana como Zona Especial 2 (ZE-2), de 06/12/16. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Aprovado por 13 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº EM-089/2016** - Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei 8.102, de 22 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóveis de propriedade do Município, para a Mitra Diocesana de Divinópolis, no Bairro Copacabana, de 14/12/16. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Aprovado por 14 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº CM-097/2016** - Denomina “João Severino de Azevedo”, o Centro Administrativo, localizado no Bairro Belvedere neste Município”, de 15/12/16. AUTORIA: Rodrigo Kaboja – QUORUM: Maioria simples. Prejudicado por falta de parecer. Em seguida o Sr. Presidente Rodrigo Kaboja passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a ser tratado às quinze horas e vinte e sete minutos agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a reunião. Solicitou a elaboração da ata sob a supervisão do Secretário, que



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

após lida, discutida, se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja - Presidente: _____

Oriosmar Pinheiro Silva - Vice- Presidente: _____

Marcos Vinícius Alves da Silva - 1º Secretário: _____

Edmar Antônio Rodrigues - 2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Adair Otaviano de Oliveira: _____

Adilson de Faria Quadros: _____

Anderson José Ribeiro Saleme: _____

Delano Santiago Pacheco: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Edimar Félix Pereira: _____

Edimar Máximo Silva: _____

Edimilson João de Andrade: _____

Eduardo Alexandre de Carvalho: _____

José Wilson da Silva: _____

Hilton de Aguiar: _____

Marcos Vinícius Pereira: _____

Nilmar Eustáquio de Souza: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Rodyson Kristnamurti da S. Oliveira: _____

Ata Aprovada

C/ressalva

S/Ressalva

__/__/2016

Presidente

Arquivo de áudio

Cd-Rom nº:

Ano:

Publicada no Quadro de Publicação Oficial dos
Atos da Câmara e na internet em:

__/__/2016

Servidor Responsável